



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.149

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Janeiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 051/GS/SEAD João Pessoa, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.001.236-0/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUIZ ANDRE NADLER LINS**, do cargo de Médico, matrícula n.º 168.072-2, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 052/GS/SEAD João Pessoa, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 13.001.503-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA ROSADO**, do cargo de Professor de Educação Básica 2, matrícula n.º 141.079-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº054/SEAD. João Pessoa, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13001561-0,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal do João Pessoa/PB, do servidor **FABIO OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº 147.094-9, lotado na Secretaria de Estado da Receita, até ulterior deliberação.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

RESENHA Nº 018/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **INDEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SFT** abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO
12.027.996-7	161.140-2	IRAEDA VANDA MERCES NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO ESTADUAL

RESENHA Nº 417/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 20/12/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo **SFT** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI N.º 8.427/2007
			ATUAL	NOVA	
12.038.412-4	147.899-1	ALESSANDRA SILVA NOGUEIRA	A	B	Art.5º, inciso II
12.036.003-9	157.699-2	CARLOS AUGUSTO LANG	A	B	Art.5º, inciso II
12.031.358-8	158.512-6	CARLOS RENATO MARTINS LEANDRO FILHO	A	B	Art.5º, inciso II
12.031.354-5	145.949-0	CRISTOVÃO LUCIO TOSCANO DE CARVALHO	C	D	Art.5º, inciso IV
12.026.188-0	147.371-9	GARIBALDI SOARES DE OLIVEIRA	C	D	Art.5º, inciso IV
12.029.720-5	146.895-2	JOSELMA DA COSTA CAETANO	D	E	Art.5º, inciso V
12.030.558-5	158.549-5	LUIZ CARLOS SANTOS	A	B	Art.5º, inciso II
12.019.019-2	159.543-1	LUIZ NESTOR MARTINS FILHO	A	B	Art.5º, inciso II
12.031.160-7	145.982-1	OSEIAS LUIZ LIRA	D	E	Art.5º, inciso IV
12.031.353-7	060.355-4	PAULO ROBERTO LIRA DE ARAUJO	C	D	Art.5º, inciso IV
12.031.814-5	157.683-6	IVONILSON DE ARAUJO MENDONÇA	A	B	Art.5º, inciso II
12.028.000-1	147.486-3	SIMPLICIO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	D	E	Art.5º, inciso V
12.034.273-1	145.954-6	FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA	D	E	Art.5º, inciso V
12.037.597-4	147.731-5	HEITOR COLLETT	C	D	Art.5º, inciso IV
12.032.116-5	158.524-0	RENATA DE VASCONCELOS LIRA	A	B	Art.5º, inciso II
12.036.632-1	157.698-4	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	A	B	Art.5º, inciso II
12.036.636-3	147.742-1	ELIMAR CARVALHO BITENCOURT	C	D	Art.5º, inciso IV
12.036.130-2	152.369-4	THAISA FURTADO FERNANDES DA NOBREGA	A	B	Art.5º, inciso II
12.036135-3	147.380-8	MONICA JANSEN CORREA DE ARAUJO	D	E	Art.5º, inciso V

PUBLICADO NO D.O.E DE 29.12.2012  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 06/2013

João Pessoa, 24 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar **FRANCISCO UMBERTO PEREIRA** - matrícula nº. 91.449-5; **RIENZI AUGUSTO DE ARAÚJO** - matrícula nº. 89.389-7, **RONDINELLY GOMES MEDEIROS**, Matrícula nº172.127-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de atender ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Carfiri e Seridó - PROCASE, conforme acordo de empréstimo firmado com a Fundo para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

**Art. 2º**. Designar **EMANOEL DE SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº94.522-6, e **WELMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº173.533-1, como substitutos de quaisquer dos membros em seus impedimentos.

**Art. 3º**. - A presente portaria entra em vigor pelo período de um ano a partir de sua publicação no DOE.

**MARENILSON BATISTA DA SILVA**  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 098

João Pessoa, 18 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00918-0/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA ROSILENE DE MENESES SOUSA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.803-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Francisco Campos, nesta Capital, para a EEEFM Prof. Joaquim Lacerda Leite, em São Jose de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 19027

Portaria nº 115

João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001186-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELISANGELA DE SOUZA FREITAS**, Professor, matrícula nº 141.075-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Borges da Fonseca, para a sede da 1ª Gerência Regional de Educação, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11000

Portaria nº 116

João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001343-2/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO MARCELO PEREIRA GARCIA**, Professor, matrícula nº 165.543-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dorgival Silveira, em São Francisco, para a EEEFM Mestre Julio Sarmento, na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 20031

Portaria nº 118

João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001354-4/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único,

inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA LUCIA MOREIRA**, Professor, matrícula nº 141.766-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Janduy Carneiro, para a Escola Profissional Monte Carmelo, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19097

**Portaria nº 119** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001357-7/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE HENRIQUE DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 89.357-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Manoel M. Lima, para a EEEFM Cristiano Cartaxo, ambas em Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 19082

**Portaria nº 120** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0001234-1/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARMEN LIGIA DOS SANTOS VENTURA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 88.715-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF de Audiocomunicação, para a EEEF Prof. Paulo Freire, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11040

**Portaria nº 121** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001237-4/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RAUL BATISTA NETO**, Professor, matrícula nº 134.375-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olímpica Ronaldo Marinho, para a EEEFM Fernando Moura Cunha Lima, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11114

**Portaria nº 122** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000336-3/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULA FRASSINETE DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 130.296-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Santa Filomena, para a EEEFM Jose Leite de Sousa, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15029

**Portaria nº 123** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00831-3/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **HERALDO VIANA DA**

**CUNHA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.232-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Aline Silva Madruga, para a EEEF Odilon Ribeiro Coutinho, ambas em Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 112690

**Portaria nº 124** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001716-6/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADALIDA FREITAS DA SILVA**, Professor, matrícula nº 137.502-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM João Silveira Guimaraes, para a EEEIEF Fauto Meira, ambas em São Bento.

UPG: 088 UTB: 18038

**Portaria nº 125** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030939-6/2012-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA TEREZA NETA**, Professor, matrícula nº 85.284-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Egmar Longo de A. Melo, para a EEEFM Auzanir Lacerda, ambas na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16044

**Portaria nº 126** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031436-8/2012-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA INAILDE FERNANDES**, Professor, matrícula nº 92.795-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Jose Duarte Filho, para a EEEF Ernani Satyro, ambas em Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19049

**Portaria nº 127** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032109-6/2012-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **THIAGO VINICIUS SOUSA SOUTO**, Professor, matrícula nº 172.978-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Luis de Soares, em Santa Rita, para a EEEFM Severino Cabral, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13038

**Portaria nº 128** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001393-7/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JACIO MEDEIROS DE AZEVEDO**, Professor, matrícula nº 163.841-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Prof. Olivina Olivia C. da Cunha, nesta Capital, para a EEEF Vidal de Negreiro, na cidade de Cuité.

UPG: 016 UTB: 14004

**Portaria nº 129** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001307-2/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDNA MARIA PEREIRA BATISTA**, Professor, matrícula nº 144.662-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. Otavio Novais, para a EEEF Luzia Simões Batollini, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB:

**Portaria nº 130** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001569-3/2013-SEE,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANOEL LOPES CORNELIO**, Professor, matrícula nº 163.695-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, EEEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11117

**Portaria nº 131** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001870-7/2013-SEE,



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ANTONIO DE MACEDO**, Professor, matrícula nº 131.270-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM João S. Guimaraes, para a EEEIEF Fausto Meira, ambas em São Bento.

UPG: 088 UTB: 18038

**Portaria nº 132** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0032059-1/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO PAULO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.563-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Sergina Laura Dantas, para a EEEFM Obdulia Dantas, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014 UTB: 18033

**Portaria nº 133** João Pessoa, 21 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001753-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES**, Professor, matrícula nº 157.466-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Min. Carlos Luiz de Araujo, em Coremas, para a EEEF Joao da Mata, na cidade de Pombal.

UPG: 030 UTB: 20039

**Portaria nº 135** João Pessoa, 22 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031942-1/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LAIZE SIMONE DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 129.634-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Joao Jose da Costa, para a EEEE Ana Paula Ribeiro Barbosa Lira, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11023

**Portaria nº 136** João Pessoa, 24 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0002546-8/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SYANA MONTEIRO DE ALENCAR RAMOS**, Professor, matrícula nº 172.977-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Dionisio da Costa, em Patos, para a EEEFM Fernando Moura Cunha Lima, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11114

**Portaria nº 137** João Pessoa, 24 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual,

**R E S O L V E** tornar sem feito a Portaria nº 067 de 15 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 17 de janeiro de 2013, pág. 03, col. 02.

**Portaria nº 138** João Pessoa, 24 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual,

**R E S O L V E** designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão que dará **análise e parecer pedagógico no Projeto de Lei Magistério Público Indígena:**

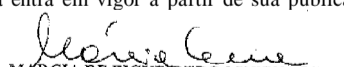
SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO
HYGIA MARGARETH SOUSA DA SILVA	169.148-1	GOIESC
GUIOMAR BEZERRA RAMOS	674.789-2	GOIESC
MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	130.770-3	GEAGE/SEE
ANA MARIA DA COSTA	74.629-1	GEREH/SEE
MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ	169.431-6	GEEJA/SEE
ANA SUELY PEREIRA DA COSTA	692.335-6	GEEIEF/SEE
INALDETE SOARES DO NASCIMENTO	174.048-2	GEEMEP/SEE
ENEAS FLAVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO	169.435-9	ASJUR/SEE

**Portaria nº 139** João Pessoa, 24 de janeiro de 2013.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14 inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

**R E S O L V E** designar **SERGIO MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 129.834-8, **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO ANDRADE**, matrícula nº 129.758-9, **ADEILTON RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº 93.023-7 e **ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS PESSOA**, nº 128.792-3, para constituírem Comissão para recebimento de Material desta Secretaria, pelo prazo de 01(ano), receber todos materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as **Notas Fiscais** ou **Faturas**, necessários ao funcionamento desta Pasta.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Secretária em Exercício

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

### PORTARIA/UEPB/GR/0050/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**1 - Retificar** a PORTARIA/UEPB/GR/0853/2012, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09 de setembro de 2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE: Nomear** a professora **JORDEANA DAVI PEREIRA**, matrícula nº. **1.22379-8**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo **NDC-2**, do Mestrado em Serviço Social de acordo com o processo nº 08.140/2012.

**2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2013.

### PORTARIA/UEPB/GR/0051/2013

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**1 - Retificar** a PORTARIA/UEPB/GR/0854/2012, de 03 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 09 de setembro de 2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

**RESOLVE: Nomear** a professora **IDALINA MARIA FREITAS LIMA SANTIAGO**, matrícula nº. **1.21182-0**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Adjunto de Curso**, do Mestrado em Serviço Social, de acordo com o processo nº 08.140/2012.

**2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Campina Grande - PB, 21 de janeiro de 2013.

  
Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado da Receita

### RESENHA Nº 003/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1491592012-7	D & A DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1492002012-0	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1180642012-0	N3 COMPUTADORES PERIFERICOS E ELETRONICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1496542012-8	MARISETE DE FARIAS DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0006572013-0	MARIA LIMA DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
1361962012-1	WALTER MEIRA DE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0042322013-6	LUIZA GONÇALVES GOMES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1444852012-9	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO FRAGA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0008952013-0	OMAR RAMALHO MANGUEIRA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0997852012-0	TEXNORD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0018942013-8	DUNAS AUTOMOVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0032652013-9	CONGREGAÇÃO HOLISTICA DA PARAIBA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1514472012-9	GENILDO CAVALCANTE DE FREITAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0057872013-2	BONFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	REGIME ESPECIAL - PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0046082013-3	ISABEL SOUZA FALCAO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1517092012-1	MARIA ELANNE DE SOUZA HOLANDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0015372013-1	ANDRE LUIS GUIMARÃES DE SÁ	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0014052013-9	KALYNA MARIA CAVALCANTI VILLAR	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0017792013-0	THALLES DIAS RUFINO ARNAUD	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0050882013-8	CEREALISTA OITZEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO

0056872013-0	DUBAI AUTOMOVEIS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0027522013-3	ESCANDINAVIA VEICULOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1443172012-0	SANTANA COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 25 de janeiro de 2013.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**METAS BIMESTRAIS DAS RECEITAS PARA 2013 (Art. 131/LRF) - Valores em R\$Mil**

ITEM	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	2013
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>692.946</b>	<b>632.576</b>	<b>683.343</b>	<b>686.387</b>	<b>684.742</b>	<b>719.537</b>	<b>7.370.539</b>
Receita Tributária	66.423	80.002	79.983	83.144	77.628	66.399	3.724.487
Impostos	65.720	79.340	79.289	82.445	76.804	65.604	3.720.210
IRRF	45.610	46.765	47.067	45.822	48.587	52.808	286.659
II CD	1.154	1.482	822	1.836	1.414	2.590	9.298
IPVA	18.956	31.093	31.400	34.787	26.803	10.206	153.245
ICMS	526.124	494.180	518.139	521.972	540.500	593.528	3.194.443
Adicional ICMS FUNCEP	12.609	11.845	12.419	12.511	12.955	14.226	76.565
TAXAS	703	662	694	699	724	795	4.277
Receita Patrimonial	18.025	18.023	19.579	21.189	21.273	18.095	116.184
Receita de Serviços	692	4.808	4.849	2.765	4.870	2.641	20.625
Transferências Correntes	594.115	517.812	565.893	566.242	567.984	618.159	3.430.205
FPF	590.308	514.494	562.267	562.614	564.344	614.198	3.408.225
Outros	3.807	3.318	3.626	3.628	3.640	3.961	21.980
Outras Rec. Correntes	13.691	11.931	13.039	13.047	13.087	14.243	79.038
Deduções da Rec. Corrente(*)	348.177	328.601	335.822	337.035	339.246	367.469	2.056.350
Transferências a Municípios	151.786	132.293	144.577	144.666	145.111	157.930	876.363
Deduções para o FUNDEB	196.392	196.308	191.245	192.369	194.135	209.539	1.179.988
RECEITAS DE CAPITAL	44.639	38.907	42.520	42.546	42.677	46.447	257.736
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>389.408</b>	<b>342.882</b>	<b>390.041</b>	<b>391.898</b>	<b>388.173</b>	<b>398.515</b>	<b>5.571.925</b>

Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão-SEPLAG/ Controladoria Geral do Estado

João Pessoa, 25 de janeiro de 2013

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Receita

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00026/2013/CAD 8 de Janeiro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0925472012-7, 1058442012-9, 1163632012-0, 1208992012-0, 1242412012-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2013.

**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

**Anexo da Portaria Nº 00026/2013/CAD**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.661-3	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R PROFESSORA LEONOR DA SILVA COUTINHO, Nº 21 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.564-0	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA 37995707487	R ALFREDO ANACLETO DE ARRUDA, Nº S/N - CIDADE VERDE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.677-0	FELIPE EDUARDO SANTOS DE FARIAS -ME	R LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, Nº 436 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.567-5	NORDE BLUE ADMINISTRADORA DE HOTEIS E FLATS LTDA ME	AV CABO BRANCO, Nº 4580 - CABO BRANCO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.606-3	G. DA SILVA TRANSPORTES DE CARGAS - ME	R LUIZ CARLOS CRISPIM PIMENTEL, Nº 661 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00032/2013/CAD 9 de Janeiro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **REESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2013.

**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

**Anexo da Portaria Nº 00032/2013/CAD**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.134.127-6	ADRENALINA MOTOS LTDA ME	R DESEMBARGADOR JOAO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, Nº 889 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00033/2013/CAD 9 de Janeiro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0018032013-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/01/2013.

**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

**Anexo da Portaria Nº 00033/2013/CAD**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.324-2	KIDDO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, Nº 35 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00038/2013/CAD 10 de Janeiro de 2013**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0021492013-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2013.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00038/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.120-4	COMERCIO DE MOTOSSERRAS E ROCADEIRAS LTDA	R RITA XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 18 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**PORTARIA Nº 017/2013/SEDS**

**Em 24 de janeiro de 2013.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE suspender o gozo de FÉRIAS**, no período de um (01) a quinze (15) de fevereiro, inclusive as que já foram anteriormente deferidas.

  
Cleudis Coelho Lima  
SECRETÁRIO

**EDITAIS E AVISOS**

**Secretaria de Estado  
da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI**

**EDITAL DE CHAMAMENTO n. 02**

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor, **DINALDO BARBOSA DA SILVA** matrícula n. 65758-1, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013.

**NORMANDO ARAÚJO DE SÁ  
PRESIDENTE**